



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 71/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 071/2025, para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem, no valor total de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

JOSÉ RICARDO NOGUEIRA FREIRE- CNPJ N° 30.117.124/0001-12			
Item	Quantidade	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado
Pneu 205/55/17 para veículo da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, veículo T-Cross, ano 2022/2023, placa RJJ 8J54, com dados do inmetro para economia de combustível A ou B, aderência à pista molhada A ou B e com Treadwear entre 300 a 500.	4	R\$ 685,00	R\$ 2.740,00
Serviço de balanceamento	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
Serviço de alinhamento	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
Serviço de trocas de pneus (montagem e troca)	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
Total: R\$ 3.006,00			

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpre com as condições previstas na lei.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo



A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 1 de dezembro de 2025.

Sávio Machado Diniz  
Presidente